

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

241.156

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 241156

DATA:18 de outubro de 2006.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 104 E VAGAS DE GARAGEM NºS 128 SS e 129 SS, BLOCO "C", LOTES 2 E 4, ALAMEDA DOS EUCALIPTOS, QUADRA 107, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 109,2700 m², área real comum de divisão não proporcional de 24,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 51,6109 m², totalizando 184,8809 m², e fração ideal do terreno de 0,0064514.

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.751.550/0001-90, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.7 da matrícula 144147, datado de 21 de junho de 2002, e R.4 da matrícula 144149, datado de 31 de maio de 2002, ambos deste Registro Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o nº 240261.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/241156

DATA:18 de outubro de 2006.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 240261, deste Ofício, tendo como incorporadora a **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/241156

DATA:28 de novembro de 2006.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 28 de setembro de 2006. DEVEDORA: MB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.123.616/0001-00, com sede em Goiânia-GO. CREDOR: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo-SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$2.690.000,00. DATA DA APURAÇÃO DA DÍVIDA: 11 de janeiro de 2007. DATA DO TÉRMINO DA CARÊNCIA E VENCIMENTO DA DÍVIDA: 10 de abril de 2008. TAXA DE JUROS: Efetiva mensal de 0,9489% e efetiva anual de 12,00%. Obrigaram-se pelas demais cláusulas e condições contratuais. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/241156

DATA:03 de maio de 2007.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

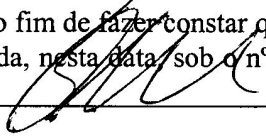
Diante do registro do Memorial de Incorporação do empreendimento, procede-se o presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 27 de novembro de 2006, conforme o R.3 da matrícula nº 240261, deste Ofício Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/241156

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

DATA:03 de maio de 2007.

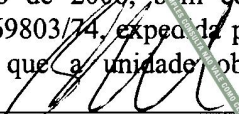
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 10565 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/241156

DATA:03 de maio de 2007.

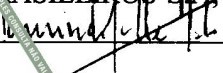
HABITE-SE EM SEPARADO

Atendendo a requerimento, datado de 15 de março de 2007, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE EM SEPARADO nº 51/2006, expedida pela Administração Regional de Águas Claras, DF, aos 29 de setembro de 2006, bem como da Certidão Negativa de Débito nº 033922007-08001030, CEI nº 50.007.69803/74, expedida pelo INSS aos 10 de abril de 2007, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/241156

DATA:22 de maio de 2009.

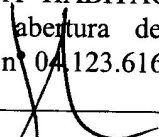
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 17 de junho de 2008, por autorização do CREDOR, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, qualificado no R.2, fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.2. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/241156

DATA:07 de dezembro de 2009.

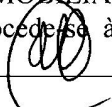
DAÇÃO EM PAGAMENTO

Escritura Pública, datada de 16 de novembro de 2009, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1014, folhas 025/026. TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. ADQUIRENTE: **MB ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.123.616/0001-00, com sede em Goiânia, GO. PREÇO: R\$198.256,14. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/241156

DATA:10 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 17 de fevereiro de 2021, por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído dos autos do processo nº 00102760720135180003, protocolo nº 202102.1712.01492463-IA-170 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rogerio Marques da Mota, em desfavor de BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (atual denominação MB ENGENHARIA LTDA), qualificada no R.7, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CNM: 021030.2.0241156-46

0000/1005

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

02

241.156

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.9/241156

DATA:14 de março de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 26 de fevereiro de 2021 e Ofício nº 0010276-07.2013.5.18.0003/2022, datado de 23 de fevereiro de 2022, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraídos dos autos do processo nº 0010276-07.2013.5.18.0003, protocolo nº 202102.2611.01506292-TA-580, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.8. Averbado por: *[assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.10/241156

DATA:18 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 1º § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 27 de novembro de 2024, por determinação do Juízo da 5ª Vara/Ofício Cível de Competência Residual de Mato Grosso do Sul - MS, extraído dos autos do processo nº 08209171020238120001, protocolo nº 202411.2619.03721798-IA-390 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Aline Lanza, em desfavor de MB ENGENHARIA S.A, (atual denominação ERBE INCORPORADORA 037 S/A), qualificada no R.7, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: *[assinatura]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.